



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional

Of. Pres - nº 075/17-CREDN

Brasília, 17 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **Rodrigo Maia**
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Declaração de Prejudicialidade do PL 5.520/16

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Deliberativa Ordinária realizada nesta Comissão Permanente em 16 de agosto de 2017, **declarei prejudicado o Projeto de Lei nº 5.520/16**, do Senhor Ezequiel Fonseca, que “Acrescenta o parágrafo único ao art. 17 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980”, nos termos do **inciso I do artigo 164** do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, por haver perdido a oportunidade em razão da edição da Lei nº 13.445, de 2017 (nova Lei de Migração).

Respeitosamente,

Deputada **BRUNA FURLAN**
Presidente